



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 28
Disponibilização: 07/02/2024
Publicação: 08/02/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº13/2024**

Institui a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação dos serviços de fornecimento de alimentação para eventos institucionais da Instituição.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (identificador de nº [3435230](#)),

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 8 ([4059700](#)), que trata sobre a contratação de empresa de fornecimento de alimentação para eventos institucionais, na Seção Judiciária da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0000309-18.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para eventos institucionais, na Seção Judiciária da Paraíba, a ser composta pelos servidores ANA LUÍZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, matrícula PB985, como integrante requisitante, ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula PB771, como integrante técnico, e ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula PB1096, como integrante administrativo.

Art. 2º Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4059887** e o
código CRC **368A5E3A**.

0000309-18.2024.4.05.7400/PB-STD

4059887v5

Criado por [ana.luiza](#), versão 5 por [fabiolaribeiro](#) em 23/01/2024 14:06:17.